



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

Início: 16h00 horas
Local: Sala da Diretoria

DATA: 04 de setembro/2017

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior , 1º Vice-Presidente, Tecnol. Em Const. Civil. Evelyne Emanuelle P. Lima , 1º Secretária, Eng.Civ. Dinival Dantas de França Filho , 2º Secretário, Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão O. Lima , 2º Tesoureiro e o Eng. Eletricista Antonio dos Santos Dália , 1º Tesoureiro. Justificou ausência o Diretor Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira , 2º Vice-Presidente. Presentes a reunião a Cont. Elisabete Vilanova , Controladora e Superintendente em exercício e a servidora Sônia R. Pessoa , Chefe de Gabinete. Na ocasião agradece a presença de todos.
2.0	Apreciação e aprovação da Sumula anterior	Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Procede com a aprovação da Súmula datada de 15 de agosto de 2017, encaminhada previamente aos presentes eletronicamente, que posta em votação foi aprovada por unanimidade.
3.0	Expedientes	Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	OF. CIRC Nº 2930/2017 – CONFEA - Encaminha Proposta Nº 16/2016 – CCEAGRO da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia; OF. CIRC. Nº 2970/2017 – CONFEA - Monitoramento do Acórdão 96/2016-P (TC 014-856-2015-8) – Lei de Acesso à Informação; OF. CIRC. Nº 2818/2017 – CONFEA - exigência de anotação de responsabilidade técnica – ART – Servidor Público. Legalidade; OF. CIRC. Nº 2089/2017 – CONFEA - Encaminha para manifestação minutas de tabelas auxiliares de nível de atuação e de atividade profissional para fins de registro de anotação de responsabilidade Técnica – ART; OF. CIRC. Nº 2612/2017 – CONFEA - Encaminha Proposta Nacional Sistematizada – PNS 57 (9º CNP), que solicita aos Regionais, em especial ao CREA-PR, CREA-RR e CREA-RJ, informações caso possuam, de Programas de Residência Técnica em suas circunscrições, conforme consta da PNS 57; OF. CIRC. Nº 2611/2017 – CONFEA - Esclarecimento prestado pela Instituição de Ensino – Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE, que informa que todos os seus cursos são realizados de forma presencial, ministrados em seu Campus Universitário, em Fernandópolis-SP; OF. CIRC. Nº 2613/2017 – CONFEA - Resultado do Encontro com Funcionários das CEAPs Regionais; OF. CIRC. Nº 1848/2017 – CONFEA - Mantém o entendimento firmado pela decisão PL Nº 1013/2016, quanto aos profissionais de nível superior no âmbito de atuação da Engenharia Florestal, no sentido de que, para fins de constituição das respectivas Câmaras Especializadas, deverá ser contabilizado apenas o título profissional “engenheiro florestal 3110400”, e dá outras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			providências.
4.0	Informes	Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	Registra participação em Audiência junto ao Tribunal de Justiça do Estado, para tratativas acerca de Ação dos Engenheiros, as 14h00, do dia 05/07/17; Registra participação do CREA-PB, no "Café com Bim" promovido pelo INBEC/SINDUSCON, ocorrido no dia 04/08/17, tendo o CREA sido representado pelo Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão; Registra participação do CREA-PB, em reunião setorial promovida pela SEMOB, para tratativas quanto às diretrizes de ações do programa de mobilidade urbana, da cidade de João Pessoa, ocorrida no dia 07/08/17, das 14h às 18h, tendo o CREA sido representado pelo Eng.Civ. Corjesu Paiva dos Santos, Assessor Institucional; Registra participação do CREA-PB em audiência pública promovida pelo Ministério Público Estadual, sobre o disciplinamento da instalação de cercas elétricas no município de João Pessoa, ocorrida no dia 07/08/17, às 14h, tendo o CREA sido representado pelo Eng.Amb. Juan Ébano S. de Alencar, subgerente de Fiscalização; Registra participação do CREA-PB em audiência pública promovida pelo Ministério Público Estadual, sobre a ocupação irregular das calçadas da orla dos Bairros do Cabo Branco e Tambaú por proprietários de bares e restaurantes, ocorrida no dia 07/08/17, as 08h, tendo o CREA sido representado pelo Eng. Amb. Juan Ébano S. de Alencar, subgerente de Fiscalização; Registra participação, conjuntamente com a Delegação do CREA-PB, composta por Conselheiros Regionais, Presidentes de Entidades de classe, Inspetores, convidados e servidores da 74 ^a SOEA – Semana Oficial da Engenharia, ocorrida na cidade de Belém-PA, de 08 a 12/08/17; Registra participação em reunião da CCSS/CONFEA, ocorrida no dia 17/08/17, na cidade de Brasília-DF, conjuntamente com a Controladoria e p Adv. Ismael Machado, para defesa das justificativas apresentadas nos relatórios de auditoria do CREA-PB (2013/2014); Registra participação do CREA-PB, em audiência pública promovida pelo Ministério Público Estadual, dia 17/08/17, para tratar sobre instalação de postes de alta tensão pela Energisa, tendo o CREA sido representado pelo Conselheiro Diretor Eng.Elet. Antonio dos Santos Dália; Registra participação do CREA-PB, em "Dia de Campo" promovido pela EMBRAPA, na cidade de Alagoinha-PB, dias 24 e 25/08/17; Registra apoio do CREA-PB, na realização de palestras sobre os temas: Gestão Energética Municipal; Aquecimento Global e Mudanças Climáticas – Crise Hídrica O que eu tenho a ver com isso, ocorrida nas cidades de São Bento, Sousa e Cajazeiras-PB, dias 28, 29 e 30/08/17, respectivamente; Registra solenidade de lançamento da Cartilha "Receituário Agrônomo", na cidade de Campina Grande-PB, no dia 28/07/17, na sede do CREA em Campina Grande-PB; Registra participação em Debate sobre a regulamentação da Lei Nº 11.954/2010 e sobre a obrigatoriedade da Inspeção Predial Periódica na cidade de João Pessoa-PB, ocorrida na Câmara Municipal de João Pessoa, dia 29/08/17; Registra participação no 11º Congresso Nacional de Engenheiros, que acontecerá na cidade de Curitiba-PR, no período de 06 a 09/09/17. Registra a abertura do processo eleitoral com o registro das candidaturas, onde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			foi desencadeado todo um processo, com recursos, contra-razões e a Comissão está totalmente fechada ao processo. Diz que com o feriado e finais de semanas a Comissão está a posto. Inclusive o setor de protocolo do CREA-PB. Diz que a Presidência do CREA foi registrada três candidaturas, dois para a Mutua e seis candidatos ao CONFEA. Diz que o processo e o calendário foram disparados. Diz viva a democracia e que a instituição que não pratica a democracia não se fortalece.
		Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão Lima 2º Tesoureiro	-Cumprimenta a todos e indaga sobre a realização de audiência sobre a obrigatoriedade da Inspeção Predial Periódica na cidade de João Pessoa-PB, ocorrida na Câmara Municipal de João Pessoa, dia 29/08/17;
		Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Dá destaque ao assunto. Diz que a audiência pública foi convocada pelo vereador Tibério, contando com a presença do Vereador Lucas de Brito. Diz que foi bastante participativa, contando com a presença de todos os segmentos da engenharia, dentre eles: Sinduscon, Ibape-PB, CREA-PB, CEP-PB, Academia Paraibana de Engenharia, diversos engenheiros. Diz que fez uma fala destacando toda trajetória da participação do CREA-PB quando da criação da Lei em 2010, que foi sancionada pelo saudoso Arq. José Luciano Agra. Diz que em 2012 o CREA já cobrava dos órgãos constituintes a inspeção e a vistoria de inspeção no Centro Histórico, alertando a gravidade da situação. Diz que a lei é muito enxuta. Destaca o debate de qualidade, onde se tirou como proposta do vereador Tibério a instituição de um grupo técnico, para atualização da lei. Diz que o CREA indicou o profissional Eng. Rômulo Polari Filho, para representar o Conselho nas discussões. Diz que na ocasião o CREA distribuiu o Manual do Condomínio, onde foi gerada mídia espontânea. Diz que o CREA deu entrevista a Band News. Diz que deve se criar uma cultura de prevenção. Diz que colocou que a sugestão do tema ser dialogado com a sociedade, da construção da cultura para que as pessoas tenham na prevenção o caminho mais acessível e barato.
		Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão Lima 2º Tesoureiro	-Diz que aproveitando o assunto, diz que tendo o CREA assento no CDU e considerando que o Conselho atua como um órgão de assessoramento ao Prefeito, para quem o mesmo encaminhe uma proposta para a Câmara para sugestão. Diz que fez essa sugestão quando o mesmo participava como representante da CEF.
		Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Diz que infelizmente a Prefeitura não se fez presente. Diz que quando encontrar o Prefeito fará um questionamento sobre o assunto.
5.0	Ordem do Dia	Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Procede com os itens constantes da pauta: 5.1. Processo Nº 1073818/2017. Interessado: Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão. Assunto: <u>Suspensão do pagamento de vencimentos</u> . Dá da licença do Superintendente, em razão do pleito eleitoral, cuja informação já foi prestada na última reunião de Diretoria. Cientifica que embora o colega esteja acobertado pela legislação, o mesmo solicitou a suspensão dos seus vencimentos como função comissionada, conforme processo em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			destaque. Diz que a iniciativa é nobre e não poderia ser diferente vindo de uma pessoa com a postura ilibada do profissional.
		Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão O. Lima, 2º Tesoureiro	-Diz que a iniciativa é prudente.
		Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Dando continuidade passa ao item: 5.2. Processo Nº 1071019/2017. Interessada: Instituição Espírita Nosso Lar. Assunto: <u>solicita doação de bens inservíveis.</u> Dá conhecimento aos presentes da solicitação da Instituição, denominada entidade de utilidade pública, tendo sido fundada em 1980 conforme Lei Municipal Nº 9951/2003, que a reconhece como utilidade pública. Destaca que o processo foi instruído pela Assessoria Jurídica do CREA-PB que analisou o mérito contendo a relação dos bens inservíveis, a saber: cadeira sem braço, tipo secretária (patrimônio: D631-0749-0924-0996-0997-0999-1075-2197-1507); mesa de madeira com 03 gavetas (1409-1481-1811-1312-1313); cadeira tipo presidente (1638); cadeira fixa (1643-1644-1645-1646); armário com 02 divisórias e portas (1794-1841); bureau com 03 gavetas (1923) e longarina com 03 lugares (1326-1327-1328). Na ocasião a Presidente encarece a Chefe de Gabinete fazer leitura do parecer exarado pelo jurídico com o seguinte teor: <i>"Há de se esclarecer que com relação à Administração pública FEDERAL, a doação de bens móveis encontra-se tutelada não só pela Lei Federal nº 8.666/93 como também pelo Decreto Federal nº 99.658/90 (com suas respectivas alterações), que em seu artigo 15, assim dita, in verbis: "Art. 15. A doação, presentes razões de interesse social poderá ser efetuada pelos órgãos integrantes da Administração Pública Federal direta, pelas autarquias e fundações, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência, relativamente à escolha de outra forma de alienação, podendo ocorrer, em favor dos órgãos e entidades a seguir indicados, quando se tratar de material: (Redação dada pelo Decreto nº 6.087, de 2007)". Sendo assim, observada a oportunidade e o interesse social, OPINO pelo deferimento do requerimento. Por fim, solicito ao Setor de Patrimônio que enumere e liste o material ocioso e antieconômico para doação. É o Parecer. Gustavo Barroca OAB/PB 13.624 OAB/DF 42.486."</i> Após apreciação, procede em regime de discussão, tendo se manifestado o Diretor: Otávio Alfredo Falcão.
		Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão O. Lima, 2º Tesoureiro	-Esse procedimento de móveis inservíveis, como é o procedimento? Se coloca a leilão? Se outras Instituições atenderem aos requisitos, podem solicitar? Faz-se divulgação da doação?
		Elisabete Vilanova Superintendente em Exercício	-Diz que não se divulga, considerando a doação ser de pequena quantidade. No entanto o regimento permite e doação de bens inservíveis a instituições de utilidade pública regulamentadas pela Lei.
		Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Estando o assunto esclarecido procede em regime de votação, tendo o processo sido aprovado por unanimidade pela doação dos bens inservíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		<p>Eng^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente</p>	<p>-5.3. Processo Nº 1073357/2017. Interessada: CEAG – Câmara Especializada de Agronomia. Assunto: <u>Solicita viabilizar a participação de 3 (três) Conselheiros da Agronomia, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Agronomia.</u> Dá conhecimento do teor da decisão CEAG Nº 60/2017, de 15 de agosto de 2017, que aprovou solicitação ao CREA, no sentido de viabilizar a participação de cinco Conselheiros da modalidade agronomia, no XXX CBA, Congresso Brasileiro de Agronomia, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2015. Registra que o CONFEA, apesar de ter custeado este ano a realização do encontro de engenharia, não estará custeado a participação dos agrônomos Conselheiros no evento, apenas a participação dos Presidentes de CREA que são agrônomos e a participação do Coordenador da CEA. Diz que a reivindicação é muito justa. Diz da importância do evento que acontece a cada dois anos em um dos estados da Federação, cuja programação pauta assuntos relevantes do agronegócio brasileiro, além de fiscalização, receituário agrônomo, livro de ordem, dentre outros temas. Destaca que dos cinco Conselheiros, apenas três participarão, considerando a desistência dos demais. Diz que em razão da situação financeira que assola o país, notadamente o CREA-PB, os Conselheiros pleiteiam apenas a concessão de diárias, considerando que os profissionais farão suas inscrições e se responsabilizarão pelo deslocamento, dada a proximidade das cidades João Pessoa a Fortaleza. Ante as considerações procede em regime de discussão, tendo o Conselheiro Diretor Hugo Barbosa de Paiva Junior, indagado se a despesa em comento onerará as finanças do Conselho. A Presidente diz que a solicitação poderá ser atendida sem onerar as finanças. Após esclarecimento procede em regime de votação, tendo o pleito sido aprovado por unanimidade, pelo custeio da participação com diárias aos Conselheiros: Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, José Aderaldo Lima e Martinho Ramalho de Mélo.</p> <p>-5.4. Ofício Nº 012/2017. Interessado: Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado da PB. Assunto: <u>Solicita viabilizar a participação do Presidente no XXX Congresso Brasileiro de Agronomia.</u> Considerando a solicitação e tendo em vista os esclarecimentos procedidos e a importância do evento para a categoria da agronomia, os Diretores presentes deferem pelo atendimento do pleito, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade pelo custeio do Eng.Agr. Luiz Carlos de Sá Barros.</p> <p>-5.5. Expediente oriundo do Inspetor do CREA-PB, na cidade de Campina Grande-PB, Eng.Agr. Verneck de Souza Abrantes. Assunto: <u>Solicita viabilizar sua participação no XXX Congresso Brasileiro de Agronomia.</u> A Presidente esclarece aos Diretores que o profissional declinou a sua participação na 74ª SOEA, considerando a importância da participação no XXX CBA. Ante ao exposto e as considerações prestadas, submete a solicitação aos Diretores presentes, que posto em votação o pleito foi aprovado por unanimidade, pelo custeio do profissional Eng.Agr. Verneck Abrantes de Sousa.</p>
6.0	Interesses Gerais	Eng ^a Agr.	Dá conhecimento da conclusão da obra da nova sede da Inspeção do CREA-PB, na cidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	Giucélia A. de Figueiredo Presidente	de Guarabira-PB. Encarece ao Diretor Hugo Barbosa, prestar informes sobre a obra de construção.
	Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior 1º Vice-Presidente	-Diz que está em plena conclusão. Diz que está iniciando a fase da colocação das luminárias e conclusão das bancadas dos banheiros; as esquadrias estão em fase final e a iluminação concluída. Diz que a licitação para equipamentos de ar condicionados e mobiliários, já foi publicada. Enfim, a obra está em plena conclusão.
	Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Encarece apresentação do modelo da placa, tendo o Diretor ficado de elaborar. -Encarece informar qual o dia da entrega da obra. Sugere que a Diretoria receba a obra, para verificar como funcionava o CREA e a evolução com a construção da nova obra.
	Eng. Elet. Antonio dos Santos Dália 1º Tesoureiro	-Sugere recomendações, sobre a questão de infiltrações. Diz que se o Diretor puder dá uma observada. Diz que a questão da sustentabilidade, adquirirmos equipamentos inverte, considerando a economia de 40 a 50 por cento que trará ao CREA. Diz que o equipamento tem um custo maior, no entanto, trará uma grande economia.
	Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Registra e agradece todo o empenho dado pelo Conselheiro Hugo Barbosa, que atuou voluntariamente como fiscal da obra. Diz que o profissional foi um gigante. Refaz toda a trajetória da obra que inicialmente foi construída por uma empresa que faliu. No entanto, todo o procedimento adotado foi demandado com o empenho do profissional Hugo Barbosa e do Superintendente Antonio Aragão, com auxílio da auditoria do CONFEA.
	Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior 1º Vice-Presidente	-Faz relato de todas as tratativas para a construção da nova obra da Inspeção do CREA-PB na cidade de Guarabira. Diz que em razão da iniciativa do CREA e da doação feita pelo Prefeito de Guarabira Zenóbio Toscano, a obra foi iniciada através de recursos advindos do CONFEA, com a contrapartida do CREA-PB.
	Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão O. Lima, 2º Tesoureiro	-Parabeniza o Diretor Hugo Barbosa Paiva Junior, pela colaboração prestada ao CREA-PB e a Presidente Eng.Agr. Giucélia Figueiredo, pela coragem.
	Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidência	-Diz das dificuldades encontradas ao gerir o Conselho, em razão da crise financeira nacional que de certo impactaria o CREA-PB. Diz que de imediato criou a Gerência de Projetos para captar recursos junto ao CONFEA. Diz que foram captados cinco milhões e doze mil em recursos, investidos de João Pessoa a Cajazeiras. Diz que teve a coragem de fechar a Inspeção de Mamanguape, jurisdição que se encontrava deficitária em razão da duplicação da BR, da implementação do Sitac e do pequeno número de profissionais, que a tornava deficitária. Diz que foi preciso muito comando, uma cultura de desperdício de café, material, dentre outros itens. Diz que programou controles e o corte de 30% (trinta por cento) dos gastos, para se ter sustentabilidade, para garantia de salários. Diz que todos se incorporaram, com pequenas resistências. Diz que a grande revolução do CREA foi o SITAC, copiado posteriormente por 14 CREAs. Diz que a sacada se deu em decorrência da reclamação dos profissionais que muitas vezes se deslocavam de Cajazeiras a cidade de João Pessoa, para retirar uma simples certidão. Diz que no dia 12/05/13, foi decretada a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			morte do programa Minerva. Diz que a iniciativa causou outra revolução, vez que tinha profissionais que não se apropriavam de computadores; servidores que resistiram, mas a gestão foi corajosa e enfática. Diz que o processo foi penoso. Diz que está chegando ao final do seu ciclo, no entanto, ainda não concluído porque tem de ter continuidade. Dá conhecimento que no primeiro ano de gestão pelo SITAC, o CREA teve uma economia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em papel. Diz que paga mensal pela manutenção do programa R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em decorrência de licitação.
		Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão O. Lima , 2º Tesoureiro	-Indaga em que percentual de arrecadação o CREA-PB se encontra junto ao CONFEA?
		Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Diz que está no rol dos CREAs que arrecadam até 1% (um por cento). -Ressalta alguns constrangimentos ocorridos em decorrência do deslocamento de alguns Conselheiros na 74ª SOEA. Diz que trabalhará para encontrar uma forma legal para sanar esses prejuízos, citando como exemplo o caso do Diretor Dinival França. Encarece aos Diretores paciência.
		Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-A Presidente encarece a Chefe de Gabinete fazer contato com a agência para reforçar o ressarcimento ao Diretor.
		Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão O. Lima , 2º Tesoureiro	-Registra prejuízo quanto ao ressarcimento do valor pago quando da aquisição do bilhete aéreo de sua esposa na 74ª SOEA. Diz que já acionou a agência. -Critica a metodologia adotada pelo CONFEA, quando da emissão de bilhetes aéreos para participação dos Conselheiros em eventos de interesse do Sistema. Diz que uma casa da tecnologia não pode ficar a mercê dessa metodologia. Diz do desgaste enfrentado pelos Conselheiros.
7.0	Encerramento	Engª Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Finaliza os trabalhos e agradece a presença dos colegas, a colaboração ao bom andamento da presente reunião e dá por encerrada.
			Eng.Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo - Presidente
			Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior - 1º Vice-Presidente
			Eng.Elet. Luiz Carlos C. de Oliveira - 2º Vice-Presidente
			Tec. Const. Civ. Evelyne Emanuelle P. Lima - 1º Secretário
			Eng.Civ. Dinival Dantas de França Filho - 2º Secretário
			Eng.Elet. Antonio dos Santos Dália - 1º Tesoureiro
			Eng.Civ. Otávio Alfredo Falcão O. Lima - 2º Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB